



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
IBAM



PROCESSOS SELETIVOS – PROGRAMAS FARMÁCIA POPULAR DE CATANDUVA E JOVEM
100%

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Catanduva, através da *Secretaria Municipal de Saúde*, nos termos da legislação vigente e dos Editais de Abertura do Processos Seletivos para os Programas acima mencionados, torna pública a **convocação**, dos candidatos inscritos, para a realização das provas escritas objetivas.

As provas serão realizadas no dia **11 de Novembro de 2007**, no COC Catanduva – Sociedade Educacional Acácia, Rua Petrópolis nº 80 – São Francisco.
Os portões serão abertos às 7h45m e **fechados às 8h15m**.

Atenção: De acordo com o Edital de Abertura dos Processos Seletivos:

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

Editais na íntegra nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.catanduva.sp.gov.br

Catanduva, 26 de outubro de 2007.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.999, de 02/08/2007
Presidente